



Mensagem do Chefe do Poder Executivo n.º 025/2021.
Itapetim (PE), em 23 de Junho do ano de 2021.

**Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente da
Câmara Municipal de Itapetim (PE),
Estado de Pernambuco, e Demais Parlamentares,**

Sirvo-me do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes para, ao externar a honra em cumprimentá-los, comunicar a este Parlamento a SANÇÃO da Lei Municipal n.º. 449/2021, *Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Câmara Municipal de Itapetim para atender despesas previstas na Lei Municipal N.º 432/2020, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2021, dando outras providências.*

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Cordialmente,



Adelmo Alves de Moura
PREFEITO

Rua Major Cláudio Leite, S/N - Centro - Itapetim/PE - CEP: 56.720-000
Fonefax: (87) 3853-1374 / 1138 - CNPJ: 11.358.157/0001-00

Lei Municipal n.º 449/2021, de 23 de Junho do ano de 2021.

Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Câmara Municipal de Itapetim para atender despesas previstas na Lei Municipal N.º 432/2020, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2021, dando outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Chefe do Poder Executivo do Município de Itapetim PE, está autorizado a abrir crédito adicional especial em favor da Câmara Municipal de Itapetim PE no valor de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), destinado a dar aporte orçamentário a Unidade Orçamentária abaixo discriminada, criando-se na respectiva Unidade Orçamentária o elemento de despesa, com respectiva codificação e valor, abaixo discriminado:

01.010 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0002.2001 – Manutenção das Atividades Gerais - **Recursos**

Ordinários

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3.3.90.41	Contribuições	3.600,00
	TOTAL	3.600,00

Dotação para Anulação

01.010 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0002.2001 – Manutenção das Atividades Gerais - **Recursos**

Ordinários

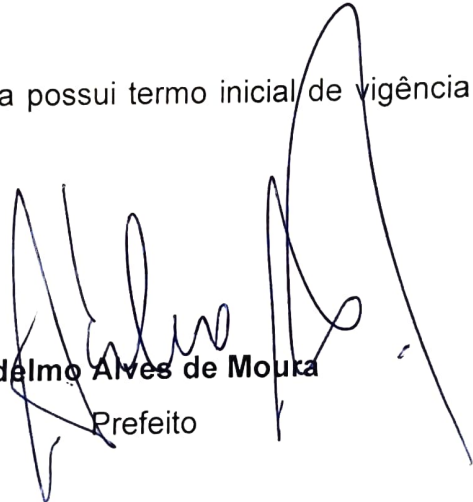
Código	Discriminação	Valor (R\$)
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiro – P. Jurídica	3.600,00
	TOTAL	3.600,00

Art. 2º. Os recursos destinados ao crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terão origem naqueles estabelecidos no art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. O Decreto Executivo que abrir o crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terá termo inicial na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ordinárias contrárias a aplicação desta Norma.

Art. 5º. A presente Norma possui termo inicial de vigência na data de sua publicação.



Adélmo Alves de Moura
Prefeito

com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, organização e fortalecimento do sistema local de saúde, destinados as Unidades Básicas de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de recursos financeiros transferidos ao município, conforme anexo 1 – descrição/especificações deste termo de referência. Valor: R\$58.455,44. Onde se lê: **Credenciamento até 8h do dia 06 de Junho de 2021 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 06 de Junho de 2021; início da sessão às 8h00min do dia 06 de Junho de 2021, Leia-se: Credenciamento até 8h do dia 06 de Julho de 2021 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 06 de Julho de 2021; início da sessão às 8h00min do dia 06 de Julho de 2021.** O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://itapetim.pe.gov.br/ acesso-a-informacao/licitacoes>, ou ainda por e-mail licitacao@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 22/06/2021.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:8E7CF607

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 000019/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00029/2021. Compra. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização da Secretária de Saúde, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N, Itapetim, Pernambuco, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais**, destinadas a pessoas usuárias do serviço público de saúde no município, no âmbito de aplicação de recursos financeiros transferidos ao município e recurso da rede cegonha, conforme ANEXO 1 – DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES deste Termo de Referência.. Valor: R\$ 100.574,10. Credenciamento até 8h do dia 08 de julho de 2021 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 08 de Julho de 2021; início da sessão às 8h00min do dia 08 de Julho de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://itapetim.pe.gov.br/ acesso-a-informacao/licitacoes>, ou ainda por e-mail licitacao@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 23/06/2021.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:241BD316

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS a Servidora Efetiva **JANEIDE RAFAEL DE FONTE**, Mat. 1079 – SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE ABRIL DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:213818EE

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º. 449/2021, DE 23 DE JUNHO DO ANO DE 2021.**

Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Câmara Municipal de Itapetim para atender despesas previstas na Lei Municipal N.º 432/2020, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2021, dando outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Chefe do Poder Executivo do Município de Itapetim PE, está autorizado a abrir crédito adicional especial em favor da Câmara Municipal de Itapetim PE no valor de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), destinado a dar aporte orçamentário a Unidade Orçamentária abaixo discriminada, criando-se na respectiva Unidade Orçamentária o elemento de despesa, com respectiva codificação e valor, abaixo discriminado:

01.010 – Câmara Municipal de Vereadores
01.031.0002.2001 – Manutenção das Atividades Gerais - Recursos Ordinários

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3.3.90.41	Contribuições	3.600,00
TOTAL		3.600,00

Dotação para Anulação

01.010 – Câmara Municipal de Vereadores
01.031.0002.2001 – Manutenção das Atividades Gerais - Recursos Ordinários

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiro – P. Jurídica	3.600,00
TOTAL		3.600,00

Art. 2º. Os recursos destinados ao crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terão origem naqueles estabelecidos no art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. O Decreto Executivo que abrir o crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terá termo inicial na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ordinárias contrárias a aplicação desta Norma.

Art. 5º. A presente Norma possui termo inicial de vigência na data de sua publicação.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:07F1AAA2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR pagamento de um TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS a Servidora Efetiva, JULIANA BÁRBARA PATRIOTA ALVES DE MOURA, Mat. 785 – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE ABRIL DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:C86E88E3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR pagamento de um TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS a Servidora Efetiva, MARIA LÚCIA PAES DE ANDRADE, Mat. 1147 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE ABRIL DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:5D60A4C1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR pagamento de um TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS a Servidora Efetiva, NECLIOPE DE ALMEIDA, Mat. 599 – AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE ABRIL DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:63E41667

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR pagamento de um TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS a Servidora Efetiva, VERÔNICA MARIA GONCALVES PEREIRA, Mat. 312 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE ABRIL DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:5200CF9C

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº: 00081/2020
ADITIVO Nº 002/2021- PP 002/2020

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM E ANA KARINA DE ARRUDA SANTOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Itapetim - Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, CNPJ nº 11.358.157/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Adeldo Alves de Moura, Brasileira, Separado, Servidor Público, residente e domiciliado na Rua Padre José de Anchieta, 91 - Centro - Itapetim - PE, CPF nº 500.264.884-34, Carteira de Identidade nº 3192713 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ANA KARINA DE ARRUDA SANTOS – SÍTIO MANIÇOBA, S/N ZONA RURAL – ITAPETIM / PE, CNPJ: 30.870.394/000-08, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, bem como no que ficou pactuado no Termo de Negociação Administrativa em anexo:

1. - A finalidade do presente aditivo ao Contrato que tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar no município de Itapetim, Pernambuco, é a formalização das condições pactuadas no Segundo Termo de Negociação Administrativa em anexo, sendo elas:

1.1. - Considerando os efeitos econômicos decorrentes das medidas de restrição para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus, o Contratante antecipará o pagamento referente a quarta parcela Contrato, em valor calculado na base de 20 (vinte) dias de serviço para cada uma das parcelas

1.2. - Os valores a título de antecipação, nos termos do subitem 1.1.1 desta Cláusula, serão pagos até dia 26/07/2021, com valor calculado